

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 023/15-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, inciso XI, alínea "e", c/c o art. 11, inciso XIII, todos do R. I. do e. C.P.J., bem como o art. 33, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 011/1993, c/c a previsão legal constante no art. 201 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em Sessão Extraordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 25 de agosto de 2015;

RESOLVE:

AUTORIZAR a delegação da execução total do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto, nos termos do art. 201 da Lei Complementar n.º 011/1993, à Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 25 de agosto de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do e. CPI



RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro



FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE Membro



MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS Membro